



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 049/2015

Senhor (a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Criação de uma lei que disponha sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Coronel Pilar, criando o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e instituído o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A presente indicação tem por objetivo criar uma Lei, para em termos práticos, instituir mecanismos para preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Coronel Pilar, bem como para criar o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural e instituir o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

Como referido a Lei a ser editada terá por finalidade precípua preservar os prédios históricos (igreja, capelas, capiteis) e as belezas naturais de nosso município.

Pelos motivos acima expostos, rogamos a atenção do Senhor Prefeito para elaboração do Projeto de Lei, que irá contribuir como importante medida de preservação de nossa cultura, garantindo e ampliando a proteção do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Coronel Pilar”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos
12 dias do mês de agosto de 2015.

Autoria da Vereadora:

Adriana Rossi Mattei – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!